

Data da reunião ordinária: 29-05-2000

Início da reunião: 16:30 horas

Términus da reunião: 22:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
José Fernando Martins Jorge
João José Pescador de Matos Fanha Vieira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Noémia Lopes Pereira Catroga Varela

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 29-05-2000

Operações Orçamentais: 73.698.423,00

Operações de Tesouraria: 10.110.736,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 22/5/2000.

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO – FERNANDO JORGE RENTE LOPES

- Petição de Fernando Jorge Rente Lopes, Engenheiro Técnico Civil, residente na Rua Camilo Castelo Branco, nº 6 - 1º Esq., 2330 Entroncamento, a requerer a sua inscrição nesta Câmara Municipal para assinar projectos e dirigir obras neste Concelho.
- A Câmara deferiu o pedido.

SERVIÇO DE ÁGUAS

ASSOC.MUNIC. P/ESTUDO GESTÃO DE ÁGUA-AMEGA – QUOTIZAÇÃO DE 2000

- Ofício nº 241, datado de 19 de Maio, da AMEGA-Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água a enviar o documento " Avaliação e Proposta de Quotas para 2000", que integram o " Orçamento da Receita e Despesa para o ano financeiro de 2000", da Associação, aprovado pela Assembleia Intermunicipal na reunião de 26 de Novembro do ano findo.
- Informam também que a quota deste Município, consta em mapa anexo a este ofício.
- A Câmara, tomou conhecimento e concordou com a Quotização para o ano 2000.

ESCOLA PRIMÁRIAS

ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 – EDIÇÃO DE UM LIVRO

- Ofício nº 528, datado de 8 de Maio corrente, da Escola Primária nº 1, a comunicar na sequência do ofício nº 3226, desta C.M.E., que os custos com a edição de um livro, que os alunos daquela escola primária, pretendem editar, é de 1.207.500\$00 (um milhão, duzentos e sete mil e quinhentos escudos).
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Vereador da Tarefa para parecer.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

EXEC.INF.ZONA ENVOLV.À P.I.-RAMO 1/RAMO 2-ESGOTOS DOMÉST.PLUVIAIS

- Ofício nº 173/00, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., a enviar a factura nº 870, no valor total de 2.969.190\$00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e noventa escudos), relativamente a trabalhos efectuados na empreitada de " Passagem Inferior ao Km 106,751 - Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2 - Esgotos Domésticos e Pluviais", e conforme o auto de medição nº 5, que anexam.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P. I. – EXEC. ZONA ENVOLV. À P.I. – RAMO 1 E RAMO 2 – ÁGUAS

- Ofício nº 172/00, datado de 18 de Abril, da Firma Manuel Manso Nunes, Lda., a enviar a factura nº 871, no valor total de 1.958.775\$00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco escudos), relativa a trabalhos efectuados na empreitada de " Passagem Inferior ao Km 106,751 no Entroncamento
- Execução de Infraestruturas da Zona Envolvente à P.I. - Ramo 1 e Ramo 2 - Águas", conforme auto de medição nº 2, que anexam.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a respectiva factura.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

REMODELAÇÃO REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS (TROÇO R. DAS FONTAÍNHAS)

- Factura nº 585 - 0, datada de 29 de Março do corrente ano, da Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., no valor total de 5.605.542\$00 (cinco milhões,

seiscentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois escudos), relativamente a trabalhos executados na empreitada de " Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos (Troço da Rua das Fontaínhas), conforme o auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após o parecer favorável dos Respectiveiros serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

ARRUAMENTOS

ARRUAMENTOS – LOT.AVª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES

- Factura nº 101830, datada de 29 de Março do corrente ano, no valor total de 988.575\$00 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco escudos), da Firma Carvalho & Rainha, Lda., referente a trabalhos executados na empreitada de " Loteamento Avª Dr. José Eduardo Vítor das Neves", conforme o auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 NO ENTº - EXEC.GRADEAMENTO EM MUROS

- Factura nº 15021, datada de 10 de Abril findo, da Serralharia A. Domingos, Lda., no valor de 750.750\$00 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta escudos), referente a trabalhos executados na empreitada de " Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751 - Execução de Gradeamentos em Muros", conforme o auto de medição nº 5, que anexam.

- A Câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Ofício nº 450, datado de 5 de Abril findo, da Firma " Listorres - Obras Públicas, Const. Civil e Comércio Compra e Venda de Propriedades", a solicitar o cancelamento junto do Banco Pinto & Sotto Mayor, da garantia bancária nº EN-109697, no valor de 4.616.903\$00 (quatro milhões, seiscentos e dezasseis mil, novecentos e três escudos), referente a 30% de Adiantamento da Empreitada de " Demolição Parcial do Edifício 5 e 9 - Infraestruturas Eléctricas do Edifício da Sinalização - Museu Nacional Ferroviário".

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com o parecer favorável dos serviços, deliberou por unanimidade, proceder à libertação da referida garantia bancária.

P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - P. I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

- Da Chefe de Divisão Administrativa, foi presente a seguinte informação referente à Libertação de Garantia Bancária - Projecto da Passagem Inferior Sob a Via Férrea ao Km 106,751 no Entroncamento"- (Setnopa - Consultores Engenharia de Estruturas e Arquitectura):

- " Fui telefonicamente contactada pelo Sr. Engº Rui Cardoso, da Firma SETNOPA no sentido de obter a libertação da garantia bancária que apresentou na altura do contrato para a elaboração do projecto para a obra da " Passagem Inferior ao Caminho de Ferro".

- Solicitei-lhe cópia dos pedidos já formulados à Câmara, o que remeteu por fax e anexo a esta informação.

- A garantia bancária foi emitida pela Caixa Geral de Depósitos em 8/7/93 no valor de 385.000\$00 exclusivamente para garantir o contrato de execução do Projecto da Passagem Inferior ao Km 106,751 da Linha do Norte, no Entroncamento.
- O projecto foi entregue. A construção da obra foi adjudicada e também como, pelo menos aparentemente, a obra se mostra executada e como a garantia era para a elaboração do projecto julgo poder ser libertada.
- Também já os pedidos de libertação datam de 30/5/95, 15/8/96 e 19/11/96.
- Anexo fotocópia da garantia referida.
- Assim, é oportuno, se V. Ex^a. o entender submeter a autorização para libertação desta garantia, à reunião."
- A Câmara, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo à D.A.U.O.P., para parecer tendo em conta as vicissitudes e lacunas verificadas neste processo.

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- A Câmara tomou conhecimento da conta corrente do empréstimo no valor de 400.000 contos e conforme deliberação de 15 de Junho, referente à data de 23 de Maio corrente.

CONTA CORRENTE DO EMPRÉSTIMO NO VALOR DE 400.000 CONTOS

- A Câmara tomou conhecimento da conta corrente do empréstimo de 400.000 contos, conforme deliberação de 15 de Junho do ano findo, referente à data de 12 de Maio corrente.

PROJECTOS QCA

PROJ. EXEC. 1986 A 1999 COMPARTICIPAÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

- A Câmara tomou conhecimento de um mapa resumo com todos os projectos executados pela Câmara Municipal no período de 1986 a 1999 e que foram comparticipados pelo FEDER.

ZONA INDUSTRIAL

DOTAÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES PARA TERRENOS

- Do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação, referente à " Dotação no Plano de Actividades, para Terrenos":
- " No seguimento de abordagem que fizemos a este assunto e conforme solicitado por V^a Ex^a., cumpre-me informar que, aquando da elaboração do Plano de Actividades para o ano de 2000, a Câmara Municipal entendeu dotar com a verba de 15.000 contos a rubrica:
- 05 04 02 01 - Aquisição de terrenos 2^a fase Zona Industrial
- Até essa data não tinha chegado a estes Serviços qualquer outra indicação de custo do referido terreno. Posteriormente viemos a saber que o valor da compra se situa próximo dos 40.000 contos.
- Dado que a Câmara Municipal pretende adquirir o terreno ainda este ano, é necessário proceder a um reforço desta rubrica em +25.000 contos.
- Colocam-se assim duas questões:
- 1^a A não existência de cabimento orçamental;
- 2^a A falta de disponibilidade financeira para fazer face aos 25.000 contos.
- A dotação inicial - 15.000 contos - encontra-se coberta pelo empréstimo de 400.000 contos.

- A proposta que faço é a de retirar à rubrica
- 05 04 13 01 Infraestruturas do Lugar de Casais Formigos
- dotada com 30.000 contos, a importância de 25.000 contos. A vantagem desta alteração ao plano é:

- 1ª garantia de cobertura financeira, porque o empréstimo também cobre esta situação;
- 2ª o projecto referido não se encontra em condições de ser lançado no decorrer de 2000;
- 3ª o valor deste projecto será muito superior aos 30.000 contos, pelo que a actual verba não é suficiente para a sua concretização;
- 4ª a possibilidade de a Câmara dotar global e devidamente esta obra no Plano de Actividades do ano seguinte, podendo e devendo recorrer aos financiamentos comunitários, o que deixa a garantia da execução da obra."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o assunto à Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, para reformular a informação, conforme instruções que deu.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

- A Câmara aprovou a 2ª alteração orçamental do corrente ano, totalizando 6.650 Contos, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento, relativas aos seguintes capítulos:
- Administração Municipal - Órgãos da Autarquia;
- Serviços Administrativos, Financeiros e de Fiscalização;
- Saneamento; e
- Instrução, Cultura e Desporto.

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES DE 2000

- A Câmara aprovou a segunda Alteração ao Plano de Actividades para o ano em curso que prevê retirar da obra da Estação Depuradora da Zona Industrial 1 650 contos para reforço da Piscina-Aquisição/manutenção de motores circ/doseador 1000 contos e Piscina-Aquisição central tratamento de água 650 contos.

CEMITÉRIO DO ENTRONCAMENTO

CEMITÉRIO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação referente à "Alteração ao Regulamento do Cemitério Municipal":
- " Com a entrada em vigor do Decreto - Lei nº 411/98, de 30 de Dezembro, é necessário proceder à alteração do Regulamento do Cemitério.
- Assim sendo, junta-se o projecto do Regulamento, devidamente estudado pelos Serviços, a fim da Exma. Câmara se pronunciar sobre o assunto para posterior andamento, ou seja publicação no Diário da República do projecto e de seguida ser presente à Assembleia Municipal, depois vem a conhecimento da Câmara da aprovação da Assembleia e finalmente a publicação do Regulamento no respectivo Diário da República.
- Mais informo que em relação à obrigatoriedade da utilização de diversos impressos já os Serviços cumprem com essas formalidades desde a publicação do referido Decreto-Lei."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Senhor Vereador Martins Jorge para parecer.

EXPEDIENTE IDVERSO

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – PARQUE DO BONITO

- Petição de José Rodrigues da Silva Júnior, residente na Rua 25 de Abril - Forte da Casa, nº 32 - R/C - Dtº, Vila Franca de Xira, a solicitar a ocupação de um espaço público com 4 mets por 3 mets, junto aos balneários no Parque do Bonito, nesta Cidade, para venda de refrigerantes e petiscos.
- Os serviços para o efeito emitiram o seguinte parecer:

- " As instalações do requerente no espaço do Bonito para efectuar, no que respeita ao deferimento da referida actividade será a Exma. Câmara a pronunciar-se sobre o assunto, não esquecendo que tratando-se de petiscos terá que haver vistoria por parte da Delegação de Saúde."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido por não se enquadrar na zona envolvente.

HABITAÇÃO – ENTRONCAMENTO

EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA, JUNTA DE FREGUESIA E DELEGAÇÃO ESCOLAR

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente ao Edifício da Biblioteca, Junta de Freguesia e Delegação Escolar":

- " Atento o processo relativo ao Edifício da Biblioteca, Junta de Freguesia e Delegação Escolar, verifica-se que dele constam os elementos necessários para a Escritura da Constituição de Propriedade Horizontal, nomeadamente:

- Certidão Camarária relativa à constituição do edifício;

- Caderneta Predial Urbana, artº 6755, devidamente actualizada;

- Certidão da Conservatória do registo Predial, da aquisição a favor do Município; e

- Licença de Utilização;

- Face ao exposto torna-se necessário, proceder-se à celebração da Escritura da Propriedade Horizontal, devendo para o efeito deliberar-se nesse sentido."

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, fazer baixar aos respectivos serviços para informarem da necessidade deste procedimento e voltar a ser analisado em próxima reunião.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL - R. GEN. HUMBERTO DELGADO BL. G 3º E. FRT. Nº 29 (T-1)

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente à habitação social, vaga na Rua General Humberto Delgado - Bolco G - 3º Esq. Frente - nº 29 (T-1)

- " Conforme declaração anexa, foram entregues nesta Câmara Municipal, as chaves da habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco - G, 3º Esquerdo frente, nº 29 (T-1), encontrando-se a mesma livre e desocupada, por Ilda Victória C. M. Gaspar, ter comprado habitação própria.

- Para posterior atribuição do fogo em causa, salvo melhor opinião deverá obter-se parecer da Srª Vereadora do Pelouro da habitação."

- Nesta informação a Srª Vice-Presidente, emitiu o seguinte despacho:

- " De acordo com a Lista e dado tratar-se de um T-1, a habitação em referência deve ser atribuída à candidata D. Hermínia Guerra Romualdo. Porque se trata de uma pessoa na casa dos sessenta, logo que exista uma habitação de R/C deverá proceder-se à troca."

- Na sequência do despacho da Srª Vice-Presidente, os Serviços de Habitação Municipais, referiram:

- " Conforme despacho de V.Exª foi entregue a habitação social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G - 3º esquerdo Frente - nº 29 (T-1) a Hermínia Guerra Romualdo.

- Face ao exposto, carece de deliberação para o efeito."

- A Câmara, tudo visto e analisado, por maioria, homologou o despacho da Srª Vice-Presidente datado de 2/5/2000.

- Absteve-se o Sr. Vereador Martins Jorge.

REMODELAÇÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXEC. POÇO BOMBAGEM DE ESGOTOS DOMÉSTICOS ZONA NORTE DA CIDADE

- A Câmara homologou o auto de Consignação da empreitada de " Execução de Poço de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", adjudicado à Firma Sociedade de Construção Aquino & Filho, Lda.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, foi presente a seguinte acta, efectuada a 16 de Maio de 2000, com as presenças de : Sr^a Prof^a Cristina Antunes, da Delegação Escolar, Sr^a Prof^a Maria Gabriela Marques, da Escola nº 1, Sr^a Prof^a Filomena Oliveira, da Escola nº 3 e Vereador da CME, Dr. João Fanha Vieira.
- " O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu novamente para analisar mais sete requerimentos de auxilio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que só agora tiveram os seus processos completos.

- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:
- Jardim de Infância 1 - um subsídio escalão A;
- Escola Primária nº 2 - dois subsídios escalão A;
- Escola Primária nº 3 - três subsídios escalão A;
- Mais foi decidido incluir no escalão A um aluno que frequenta a Unidade de Apoio a alunos surdos dos Riachos."
- A Câmara homologou esta acta.

ACÇÕES CULTURAIS

SERVIÇOS CULTURAIS – RELATÓRIO DO CINEMA INFANTIL

- A Câmara tomou conhecimento, de um relatório dos Serviços Culturais referente ao cinema Infantil, que decorreu nos dias 26 e 27 de Abril, no âmbito das comemorações do 25 de Abril.

VISITA DE ALUNOS ESCOLA E.B.2/3 S. SILVESTRE RIBEIRO DE IDANHA-A-NOVA

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos Serviços Culturais, relativamente à visita a esta cidade de 37 alunos e 2 professores da Escola EB. 2/3 S. Silvestre Ribeiro de Idanha-a-Nova.
- Informam ainda, que esta visita foi guiada pela estagiária Aida Maria Martins Neves, do Curso de Animadores Turísticos.

SERVIÇOS CULTURAIS – VISITA DE CRIANÇAS DE PÓVOA DE VARZIM

- Dos Serviços Culturais, foi presente uma informação, a dar conhecimento de uma visita de 100 crianças de Póvoa de Varzim a esta Cidade no dia 20 de Abril do corrente ano, inserida no programa " Páscoa/2000 - Brincar aprendendo".
- A referida visita foi guiada pela Estagiária Aida Maria Martins Neves, do curso de Animadores Turísticos e a técnica profissional de Animação e Cultura, Mónica Alves.
- A Câmara tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 188/96 – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Presente o processo de obras número 188/96, em nome de Manuel Pereira da Silva, referente a alterações na construção de um edifício na Urbanização do Casal Saldanha - 2ª fase - lote 105, desta Cidade, conforme o projecto que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo para análise na próxima reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 1/00 – JOSÉ GOMES LOPES

- Presente o processo de obras número 1/00, em nome de José Gomes Lopes, referente à construção de uma moradia no Loteamento do Casal do Grilo - lote 38 (2ª fase), desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 47/99 – PREDIALTURA-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDª

- Presente o processo de obras número 47/99, em nome de Predialtura - Sociedade Construções, Ldª., referente à construção de um edifício na Rua 1º de Dezembro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 73/00 – NUNO FERNANDO TRINDADE FERREIRA

- Presente o processo de obras número 73/00, em nome de Nuno Fernando Trindade Ferreira, referente à construção de uma moradia no Loteamento do Casal Vaz - lote 46, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 30/2000 – ARTUR DA COSTA RIBEIRO MOREIRA

- Presente o processo de obras número 30/2000, em nome de Artur da Costa Ribeiro Moreira, referente à construção de uma moradia na Rua F (Capela - ZUE 7), desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 3/00 – MARIA LUCINDA DOS SANTOS DIAS JOIA

- Presente o processo de obras número 3/00, em nome de Maria Lucinda dos Santos Dias Joia, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 68, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 16/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 143/95 – HELDER JOSÉ LOPES OLIVEIRA

- Presente o processo de obras número 143/95, em nome de Helder José Lopes Oliveira, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Casal Saldanha - lote 9, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 153/99 – FRANCISCO DIAS

- Presente o processo de obras número 153/99, em nome de Francisco Dias, referente à construção de uma moradia na Rua Fernão Lopes - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 191/99 – DUARTE RIBEIRO INÁCIO

- Presente o processo de obras número 191/99, em nome de Duarte Ribeiro Inácio, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 70, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 12/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 152/99 – FERNANDO VIEIRA FRADE

- Presente o processo de obras número 152/99, em nome de Fernando Vieira Frade, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 71, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 165/99 – CONSTRUÇÕES DUNAS DOS CARDAIS, LDª

- Presente o processo de obras número 165/99, em nome de Construções Dunas dos Cardais, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 56, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 166/99 – CONSTRUÇÕES DUNAS DOS CARDAIS, LDª

- Presente o processo de obras número 166/99, em nome de Construções Dunas dos Cardais, LDª., referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 57, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 136/99 – CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES MOTOVIRO, LDª

- Presente o processo de obras número 136/99, em nome de Construções e Urbanizações Motoviro, LDª., referente à construção de um edifício na Urbanização do Casal do Grilo - lote 65, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 15/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 206/99 – DAVID DAS NEVES SILVA

- Presente o processo de obras número 206/99, em nome de David das Neves Silva, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 11, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 23/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 85/00 – MARCOS ASSUNÇÃO POITOUT

- Presente o processo de obras número 85/00, em nome de Marcos Assunção Poitout, referente à construção de uma moradia, em Covões de Cima - Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder às correcções de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 74/2000 – PAULO DE JESUS GOMES

- Presente o processo de obras número 74/2000, em nome de Paulo de Jesus Gomes, referente à construção de uma moradia no Casal Vaz - lote 47, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/5/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 185/95 – JOSÉ RAFAEL FERREIRA

- Presente uma petição em nome de José Rafael Ferreira, residente na Rua D. Afonso Henriques, 61 - 1º Dtº, nesta Cidade, a solicitar a revalidação e novo licenciamento do processo de obras nº 185/1995, nos termos do nº 4 do artº 23º do Decreto-lei 250/94 de 15 de Outubro por 365 dias para continuação das obras a que se refere.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir a petição de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 18/05/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 68/99 – JOÃO ESTEVES E ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª

- Presente o processo de obras número 68/99, em nome de João Esteves e António Dias Esteves, LDª., referente à construção de um edifício na Rua A - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo condicionado à correcção do alvará de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 24/5/2000.

- Votou contra o Senhor Vereador Martins Jorge que mantém a posição assumida na reunião de 15/4/98.

PROC. DE OBRAS Nº 26/00 – JORGE MANUEL GAMEIRO RODRIGUES

- Presente o processo de obras número 26/00, em nome de Jorge Manuel Gameiro Rodrigues, referente à construção de um edifício no Largo da República, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo não permitindo abertura para o parque.

- Votaram contra os Srs. Vereadores Martins Jorge e Carlos Silva que declararam estar em desacordo pela insuficiência de lugares de estacionamento face ao legalmente estipulado.

LOTEAMENTOS

PROJECTO DE LOTEAMENTO Nº 5/95 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de loteamento número 5/95, em nome de Manuel Francisco Feiteira, sito no Casal Terceiro, desta cidade, depois de rectificado, solicitando a respectiva aprovação.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "Na sequência de anteriores deliberações em que foi apreciado o projecto de loteamento para o local em título, foram aprovados os projectos eléctricos e de instalação telefónica, respectivamente pela LTE e TELECOM.

- Foi igualmente entregue uma rectificação ao projecto de acordo com as permutas efectuadas pelo requerente, pelo que o processo estará em condições de aprovação final para emissão do respectivo alvará.

- Em relação à execução das infraestruturas deverão ficar estipulados no alvará os condicionamentos agora colocados pela LTE e TELECOM e as condições acordadas com a Câmara conforme definido na respectiva acta.

- Deverá ser apresentada uma caução para garantir a execução das obras de infraestruturas no valor de 9.800.000\$00 (nove milhões e oitocentos mil escudos), inclui as infraestruturas eléctricas e IVA.

- Poderá fixar-se um prazo de 1 ano para a execução das obras de urbanização.

- O loteamento estará sujeito à taxa de urbanização no valor de 4.380.000\$00 (quatro milhões, trezentos e oitenta mil escudos), conforme discriminado.

- Cálculo da Taxa de Urbanização:

- Lotes 2 a 5 e 8 a 20

- $16 \times (220,00 \text{ m}^2 \times 1.000) \times 1.000\$ = 3.520.000\00

- Lotes 1 e 2

- $2 \times (220 \text{ m}^2 \times 1.000) + 815 \text{ m}^2 \times 0,500 \times 1.000\$ = 455.000\00

- Lote 6

- $(198 \text{ m}^2 \times 1,000 + 15 \text{ m}^2 \times 0,500) \times 1.000\$ = 205.500\00

- Lote 7

- $192 \text{ m}^2 \times 1,000 + 15 \text{ m}^2 \times 0,500 \times 1.000\$ = 199.500\00

- Conforme referido no processo o loteamento estará ainda sujeito ao pagamento de encargo por área não cedida para equipamento ou zona verde, de acordo com o regulamento específico a aprovar.

- Verificamos que a área a ceder nos termos da Portaria nº 1182, seria de 500 m² para espaços verdes e de 700 m² para equipamento, ou seja um total de 1.200 m². A área cedida é de 644 m², para jardim, pelo que a eventual compensação deverá incidir sobre a diferença.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 1/2000 – CARLOS ALBERTO DE MATOS

- Presente o processo de loteamento número 1/2000, em nome de Carlos Alberto de Matos, sito na Rua 1º de Dezembro, desta cidade, solicitando a respectiva aprovação.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:

- " Apresenta o requerente um projecto de loteamento visando constituir três lotes para edificar moradias isoladas, unifamiliares com 2 pisos.

- À luz do P.D.M. o local insere-se em zona de média densidade, podendo comportar edifícios com o máximo de 4 pisos, pelo que neste aspecto nada há a opor.

- Há que salientar que em 1988 e 1992 (conforme actas anexas), houve intervenção da Câmara Municipal de abrir este arruamento, pelo que decorridos anos deverá haver mera tomada de posição, relativamente, quer em relação aos compromissos então assumidos quer em relação às áreas de cedência em falta que ao abrigo de Portaria 1182/92 totalizam cerca de 180.00 m².

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, viabilizar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

ALVARÁ DE LOT. Nº 3/98-ALTERAÇÃO-GESTALUZ, SOC. INVEST. E ALUGUERES, LDª

- Petição em nome de Gestazul, Sociedade Investimentos e Alugueres, Ldª, com sede no Entroncamento, a solicitar aprovação do projecto de alterações, que pretende efectuar ao alvará de loteamento nº 3/98, sito no Casal Vaz - Estrada da Meia Via, desta Cidade.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- " Na sequência da aprovação do projecto de alteração ao loteamento em título, verificada em reunião de 15/5/2000, apresenta-se o cálculo da Taxa de Urbanização correspondente aos lotes agora aditados ao loteamento, no valor de 3.777.000\$00, assim discriminado:

- Ab1 = 3.478 m²

- Ab2 = 598 m²

- T.U. = $(1,000 \times 3.478 + 0,500 \times 598) \times 1.000\$ = 3.777.000\00 .

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Absteve-se o Senhor Vereador Martins Jorge que considerou não ter informação suficiente que lhe permitisse tomar outra posição em consciência.

ALVARÁ DE LOT. 7/88-ENCONTRO DE CONTAS ENTRE A C.M.E./LOTEADOR

- A Câmara retirou este assunto da reunião.

ESTUDO PRÉVIO DA URBANIZAÇÃO CASAL SALDANHA-II FASE NORTE/SUL

- Nesta altura o Vereador Sr. Martins Jorge solicitou que a sua proposta apresentada na reunião extraordinária de 22/5/2000, onde solicitou que a Câmara aprovasse a publicação de um desmentido sobre a notícia publicada no Jornal Notícias do Entroncamento, fosse agora votada.

- Posta à discussão foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 votos a favor dos Senhores Vereadores Martins Jorge, Carlos Silva, Luis Boavida, Jaime Ramos e João Fanha Vieira, um voto contra do Exmo. Presidente e uma abstenção da Senhora Vereadora Olímpia Valentim que declarou:
- " Abstenho-me porque estou muito mais interessada na resolução da questão sobre o loteamento pela possível concretização do estabelecimento de grande superfície e cedência do terreno à Misericórdia. Quanto à notícia não é da responsabilidade da Câmara, é mais uma notícia como tantas outras que não correspondem à verdade".
- O Exmo. Presidente subscreveu esta declaração
- Assim aprovada a publicação do desmentido foi a mesma elaborada com o seguinte teor:
- " A Câmara Municipal do Entroncamento informa a população que o Estudo Prévio do Casal Saldanha - Norte/Sul - 2ª Fase não foi aprovado na sua reunião de 27 de Março de 2000 nem em qualquer outra reunião deste executivo, ao contrário do publicitado neste jornal em 19/5/2000".
- Mais foi deliberado que esta publicação, seja efectuada no Jornal " Noticias do Entroncamento", na página central.
- Seguidamente a Câmara passou à discussão do assunto do estudo prévio com intervenção dos Senhores Vereadores e do conhecimento da deslocação, esta manhã, dos Senhores Vereadores, Luis Boavida, Martins Jorge, Carlos Silva, Exmo. Presidente e Sr. Engº Fernandes à CCR, que informaram que a CCR mantinha o seu parecer do seguinte teor:
- " PDM DO ENTRONCAMENTO
- INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO
- Em resposta ao Fax nº 822/00 de 18/05/2000, venho informar V. Exª que caso o loteamento seja abrangido por várias classes ou categorias de espaço, há que aplicar o Regulamento a cada uma dessas áreas.
- Assim, a área incluída na categoria de Equipamentos se indicada na Planta de Ordenamento com a trama respectiva não pode ser contabilizada como Espaço Urbanizável. O mesmo se dirá para a zona verde se esta estiver identificada com trama própria na Planta de Ordenamento.
- Caso a indicação do espaço de equipamento seja simbólica, portanto não representada na Planta de Ordenamento, então a respectiva área que será incluída nas áreas de cedência resultante do loteamento, poderá ser abrangida pelos parâmetros urbanísticos da classe em que se insere."
- Também o Professor Engº Paulo V. D. Correia, a solicitação desta Câmara Municipal prestou o seu parecer do seguinte teor:
- " PARECER TÉCNICO SOBRE
- A URBANIZAÇÃO DO CASAL SALDANHA
- NO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO
- 1 - Introdução
- A propósito da apreciação do pedido de licenciamento do projecto de loteamento de duas parcelas de terreno localizadas no Casal Saldanha, no Entroncamento, foi-me solicitado um parecer técnico, com especial incidência sobre a questão do valor da densidade populacional proposta.
- 2 - Densidade habitacional

- O projecto em apreciação localiza-se numa zona habitacional de média densidade, à excepção de duas áreas destinadas a equipamentos, mas onde podem coexistir comércio e serviços e de uma área non aedificandi ao longo do IP 6, conforme determina o PDM do Entroncamento, em vigor. Para estas áreas, estabelece o Regulamento do PDM como parâmetros urbanísticos o seguinte: densidade habitacional máxima igual a 180 hab/ha; altura máxima da fachada 13 metros (excepto em gavetos, onde poderá ser de 16 metros); altura total máxima igual a 16 metros (excepto gavetos, onde poderá ser de 19 metros). Não sendo regulamentados mais parâmetros urbanísticos no PDM, relativos a intensidade urbanística máxima permitida, torna-se necessário arbitrar parâmetros de conversão da densidade populacional (hab/ha) em densidade habitacional (fogos/ha). Para este efeito, é habitual adoptar o valor de 3 hab./fogo. No entanto, dada a progressiva redução da taxa de natalidade das últimas décadas e o envelhecimento da população, número médio de pessoas por fogo tem vindo a diminuir em todo o país e, mesmo num concelho com as características do Entroncamento, deverá ser um pouco inferior a 3 hab./fogo, mesmo para novas áreas urbanas. Assim, a adopção do valor 3 estará do lado da segurança.

- Outra questão que se pode colocar relativamente aos parâmetros urbanísticos compostos em que área de solo é incluída no seu cálculo, como é caso das densidades, correspondente a saber qual a área de terreno que deve ser considerada. Sempre que o regulamento não seja explícito sobre este aspecto, a área a considerar é necessariamente a área bruta, isto é, a área da parcela incluída no perímetro urbano que, no caso em apreciação corresponde à totalidade das duas parcelas. A área bruta inclui as áreas dos lotes edificáveis (para os diversos usos do solo) e seus logradouros privados sempre que existam, as áreas públicas envolventes, as vias rodoviárias e respectivos passeios e estacionamento, os espaços verdes e outros espaços de utilização colectiva, e as áreas de equipamento colectivos. Só assim é possível garantir que um loteamento venha a dispor das áreas para usos públicos (equipamentos colectivos, áreas verdes e espaços de utilização colectiva).

- Note-se que a faixa non aedificandi ao longo do IP 6 corresponde a uma área de verde urbano segundo o PDM, pelo que deve entender-se que o perímetro urbano do Entroncamento coincide com limite da margem do próprio IP 6.

- O valor de densidade habitacional de 60 fogos/ha, obtido a partir do valor de densidade populacional de 180 hab./ha pode considerar-se de média densidade, ainda que sobre o máximo do intervalo de valores para densidade brutas.

- Assim conclui-se que o número máximo de fogos possível é de 658 + 488 fogos.

- 3 - Estacionamento

- O número de lugares de estacionamento proposto é superior ao mínimo exigido pelo PDM, num total de 1733 + 1198 lugares, de resulta uma folga de 183 + 124 lugares, o que se considera positivo. No entanto, os lugares de estacionamento público perpendiculares aos arruamentos que marginam, têm apenas 4.50 metros de comprimento, seria recomendável que tivessem 5,00 metros, para garantirem o espaço necessário ao estacionamento de qualquer veículo ligeiro. Os raios de curvatura adoptados em cruzamentos e em entroncamento entre vias locais são também muito reduzidos, não permitido viragens à direita em boas condições de segurança. Propõe-se a adopção de raios de 8 metros.

- 4 - Equipamentos colectivos, áreas verdes e áreas de utilização colectiva

- No dimensionamento destas áreas, o PDM do Entroncamento adopta os mesmos parâmetros e critérios estabelecidos na Portaria 1182/82, de 22 de Dezembro. A parcela localizada a norte respeita os parâmetros regulamentares aplicáveis a estes usos. No entanto, a parcela localizada a sul não respeita as áreas mínimas destinadas a estes usos públicos, a ceder ao município. A área a Poente do arruamento F deveria destinar-se a equipamentos colectivos e espaços verdes, não só por a Planta de Ordenamento do PDM assim o determinar, mas também por permitir assim garantir a área a ceder para estes usos, em falta na proposta em apreciação. Finalmente, note-se que as áreas de equipamentos privados que eventualmente venham a ser construídos não devem ser contabilizadas para este fim, porque embora possam ter utilização pública, não correspondem a uso público por não integrarem o domínio municipal."
- Posto à votação a Câmara deliberou, por maioria, com 5 votos contra, 1 voto a favor e uma abstenção indeferir o estudo Prévio da Urbanização Casal Saldanha - II Fase - Norte e Sul, com base no parecer da CCR.
- Votaram contra os Senhores Vereadores Martins Jorge, Carlos Silva, Luis Boavida, Jaime Ramos e Fanha Vieira.
- Absteve-se a Senhora Vereadora Olímpia Valentim.
- Votou a favor o Exmo. Presidente que declarou que a sua votação baseou-se no seguinte:
- " Os pareceres dos serviços apontam nesse sentido, apesar de o parecer da CCR apontar em sentido contrário. Existe outro parecer do Prof. Engº Paulo Correia que também confirma o parecer do Engº Fernandes.
- Por outro lado apesar de a acta do dia 27 de Março não ter sido aprovada mantenho a minha posição em relação à viabilidade deste estudo tenho a consciência que este meu voto favorável não terá qualquer efeito, mas a verdade dos factos são estes."

INTERVENÇÃO DE VEREADORES

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- Do Senhor Vereador Fanha Vieira, que falou sobre os seguintes assuntos:
- 1 - Buraco junto à Ribeira de Santa Catarina nas imediações da Escola E.B 2,3 - Dr. Ruy d'Andrade.
- 2 - Orçamentos para recuperação das madeiras das janelas e portas da escola nº 1 ou a sua substituição por alumínio.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 28.427.385\$00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e oitenta e cinco escudos), referente às autorizações de pagamento números 2509 à 2621.

INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES

INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:
- 1 - Senhor Daniel Ferreira Gaspar, morador na Rua José Afonso, nº 15, 1º Esq. , que apresentou algumas fotos tiradas no dia 21 de Maio corrente aos contentores do lixo, apontando sugestões sobre a colocação de mais contentores e apresentando um croqui.

- 2 - Senhor Jorge Manuel de Matos Marques, morador na Rua Engº Agrónomo Sommer Andrade, sobre o loteamento na Rua Xanana Gusmão.
- O Exmo. Presidente informou os Senhores Munícipes que iria analisar cada situação.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- No final da reunião foi deliberado aprovar em minuta os seguintes assuntos:
- " Todos os Processos de Obras Particulares";
- " Estudo Prévio da Urbanização Casal Saldanha - II Fase - Norte e Sul"; e
- " Pagamentos".
- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.